



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CNPJ: 31.007.900/0001-94

1º ADITIVO

CONTRATO Nº 20230062 - FUNDEB

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 – PMJ

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E GAS DE COZINHA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE JURUTI**, pessoa jurídica de direito público, com interveniência do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** situado a Rua Marechal Rondon – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.007.900/0001-94, **neste ato “representada” pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, o Senhor WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 3880407 – SSP/PA – 2ª VIA, inscrito no CPF sob o n.º 713.034.482-20.

CONTRATADO: **CONTRATADO:** A empresa **F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, com sede na Rodovia Translago, PA 257, KM 01, Jardim Tiradentes, na cidade de Juruti, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº. 09.368.602/0006 85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Henrique Vasconcelos**, brasileiro, casado, portador do CPF: 343 532 672 72, residente e domiciliado na Rua Piquiá, 27, Raimundo Diniz, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas. resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO ACRESCIMO NO LIMITE DE ATE 25% DO CONTRATO Nº 20230062 – FUNDEB - DO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº001/2023**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas, Firmam o presente instrumento contratual na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens conforme planilha abaixo.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD 25%
1	gasolina comum	lts	55.000	13.750
2	Oleo Diesel Comum	lts	140.000	35.000
3	oleo diesel S10	lts	222.000	55.500
4	Recarga de Gás de Cozinha Botijão de 13 KG - GLP	bj	1.150	287

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O valor do Contrato Original de R\$ 3.281.108,50 (três milhões duzentos e oitenta e um mil e cento e oito reais e cinquenta centavos), com o acréscimo no limite de até 25%



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CNPJ: 31.007.900/0001-94

no valor de R\$ 820.212,13 (oitocentos e vinte mil duzentos e doze reais e treze centavos), o contrato passa a ter o valor de R\$ 4.101.320,63 (quatro milhões e cento e um mil e trezentos e vinte reais e sessenta e tres centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 65, Inc. I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada a seguir e dotação orçamentária do exercício seguinte:

PROJETO/ ATIVIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.105 – 12.361.0002.2.106 – 12.365.0002.2.109 – 12.365.0002.2.110 – 12.367.0002.2.115 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor e forma que produza seus efeitos jurídicos legais

Juruti, 06 de Outubro de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Contratado